



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4.427 / 2018

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Alexandre Lopes Filho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

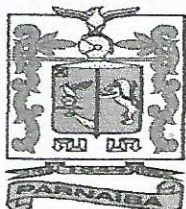
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Alexandre Lopes Filho, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 14 de Março de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

JUSTIFICATIVA

Alexandre Lopes Filho, nascido em 09/03/1978, na cidade de Pio IX/PI, chegou em Parnaíba no ano de 1998 para cursar Economia na UFPI. Em 2002 entrou para a Primeira turma do curso de Direito da FAP.

De janeiro de 2016 a dezembro de 2018 assumiu o cargo de vice presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí (CAAPI). Foi nomeado em janeiro de 2018 para exercer o cargo de Consultor de Controle Externo no TCE/PI na regional de Parnaíba, ficando até dezembro de 2018.

Atualmente é procurador do Município de Cocal dos Alves/ PI e trabalha ativamente na advocacia Parnaibana. Casado, possui 4 filhos, sendo 3 nascidos em Parnaíba.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 14 de Março de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC